



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICINEA
Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

LEI N° 1823 DE 12/05/2011

“ AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo do Município de Ilicinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de até R\$ 15.000,00(quinze mil reais) ,para término da construção do centro de educação ambiental, que será classificado na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 05 –Departamento de transportes e serviços

Sub-unidade: 03 –Setor agropecuária e meio ambiente

Função: 18 – **Gestão ambiental**

Sub-função: 541– preservação e conservação ambiental

Programa:1502 **Serviços urbanos**

Projeto 3.120 : P/ término da construção do Centro de Educação Ambiental

Elemento: 4490.51.00 – Obras e instalações.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o disposto no artigo anterior será a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder executivo

01 – Gabinete do Prefeito

01 – Setor de administração

04.122.0402.4.006 – 3390.39.99 –(34) apoio as festividades carnavalescas R\$ 15.000,00

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ilicinea, 12 de maio de 2011.

Aluísio Borges de Souza
Prefeito Municipal

